



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 239/2021
DISPENSA LICITAÇÃO
Nº39/2021

INTERESSADO

JOÃO GABRIEL TEODORO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA Nº 180 DE 04/08/2021

OBJETO

SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP P/
MOUTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: DISPENSA NORMAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHETOS REAIS)

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a autorização para o processo de dispensa de licitação para aquisição do serviço de cronometragem eletrônica através de numeral com chip para mountain bike e corrida de rua, transmissão real por meio de televisão, numeral e chips retornáveis para todos os atletas. Serviço de hospedagem no site para inscrição, resultados e fotos do evento. Que tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas individuais e realização de evento em comemoração a data festiva de aniversário do município que acontecerá nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021 .

Justifica-se a tal contratação devido a exclusividade e única empresa que fornece esse tipo de serviço na região..

Neste sentido, foi encontrado uma única empresa na região que pode nos oferecer esse tipo de serviço então elaboramos a pesquisa de preços com a empresa do ramo, perfazendo o valor de R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).


Por fim encaminhamos as informações juntamente com as documentações, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 25 de Outubro de 2021

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 25/10/2021

às 15:33 hs. Nº 635/2021


JOAO GABRIEL TEODORO
Secretario Municipal de Esportes
Portaria nº180, de 04/08/2021

Exmo. Sr.
Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Serviço de cronometragem eletrônica através de numeral com chip para mountain bike e corrida de rua, transmissão real por meio de televisão, numeral e chips retornáveis para todos os atletas. Serviço de hospedagem no site para inscrição, resultados e fotos do evento.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a tal contratação devido a exclusividade e única empresa que fornece esse tipo de serviço na região. Evento este que será realizado em data comemorativa de aniversário do município com fins de incentivar a prática de esporte individual.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	cronometragem eletrônica através de numeral com chip para mountain bike, transmissão real por meio de televisão, numeral e chips retornáveis para todos os atletas. Serviço de hospedagem no site para inscrição, resultados e fotos do evento	1	7.000,00	7.000,00
002	cronometragem eletrônica através de numeral com chip corrida de rua, transmissão real por meio de televisão, numeral e chips retornáveis para todos os atletas. Serviço de hospedagem no site para inscrição, resultados e fotos do evento	1	4.500,00	4.500,00
			Valor total	R\$ 11.500,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
o.c. Nunes Souza e cia LTDA	06.299.501/0001-05

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA PRESTAÇÃO DO EVENTO: JAPIRA
- * DATA: DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Entrega será realizada pela empresa, dentro do prazo que está no paragrafo 4 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega e execução do evento será dada pela Secretaria Municipal de esportes.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 - PAGAMENTO

O pagamento será de 10 a 30 dias úteis após a realização do evento.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratada obrigará-se a entregar o material em ótima qualidade no dia do evento, a empresa também é responsável por fazer a troca de materiais que estiverem danificados ou rasurados.

Japira, 25 de Outubro de 2021

JOAO GABRIEL TEODORO
Secretario Municipal de Esportes
Portaria nº180, de 04/08/2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 39/2021



Equipilano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/04/2021	4
39	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32717-4	MESSIAS SAMOEL DA SILVA	76/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
03	Administração e Planejamento	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Justificativa:

A contratação visa atender os interesses da administração pública buscando dar transparência e publicidade aos atos administrativos em cumprimento á Lei 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Disponibilizando para a população as seguintes informações: Receitas e suas especificações (inclusive de recursos extraordinários); Despesas e suas especificações; Detalhes sobre processos licitatórios realizados; Atualmente, os portais da transparência são essenciais para a transparência na gestão pública municipal, e representam um dos principais meios de informação para a população. Observa-se uma expansão nas informações disponibilizadas por meio destes portais, sendo que, além dos dados referentes às receitas e despesas municipais, muitos municípios utilizam esta ferramenta para informar sobre funcionalismo público, serviços, imóveis públicos e outras informações relevantes para a administração municipal.

Lote

001 MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009236	MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E SUPORTE DA WEB SITE Portal da Transparência e 50 contas de e-mail em servidor com certificado ISO e mínimo de 10GB por conta. Portal da Transparência deve conter a opção de assinar o arquivo através do certificado tipo A1 no momento do upload do arquivo sem utilização de programa externos ao website.	MES	12,00	460,00	5.520,00
009237	SISTEMA P/ PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-MODELO INDIVIDUAL devendo conter a opção de assinar o arquivo através do certificado tipo A1 no momento do upload do arquivo sem utilização de programas externos ao website	MES	12,00	121,60	1.459,20
009238	MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E SUPORTE DO PROTOCOLO ONLINE que contenha a opção de cadastrar pelo site o protocolo (através de cadastro com usuário e senha), acompanhar o andamento do protocolo e controlar os protocolos internos da prefeitura com encaminhamentos e respostas entre os departamentos	MES	12,00	108,30	1.299,60
009239	CONTROLE DE PSS ONLINE COM INSCRIÇÃO PELO SITE além da geração automática de pontuação dos candidatos conforme critérios cadastrados pela secretaria responsável	MES	12,00	90,00	1.080,00
TOTAL					9.358,80
TOTAL GERAL					9.358,80



O.C. NUNES SOUZA E CIA LTDA

RUA ANTONIO ROGERIO ROSA, 952 - RIBEIRÃO DO PINHAL / PR - CEP 896490-000

CNPJ: 06.299.501/0001-05 IE: 90659023-94 FONE: (43) 3551 2128

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADO (A) CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

ENDEREÇO: Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira - PR

21/09/2021

CNPJ: 75.969.881/0001-52

CEP: 84920-000

ITEM	QTD	COTAÇÃO MATERIAL	VL UNITÁRIO	TOTAL
1	1	EVENTO ESPORTIVO DE MOUNTAIN BIKE MASCULINO E FEMININO A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021. O EVENTO SERÁ VOLTADO PARA O PUBLICO ADULTO COM PERCURSO DIFERENTE PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O EVENTO VAI OFERECER PREMIAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ PARA TODOS ATLETAS. CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM CHIP, 20 STAFFS, HITRATAÇÃO COM AGUA, MALTODEXTRINA E BARRA DE CEREAL. FOTOGRAFO, SOM RELOGIO DE TEMPO DE PROVA, ESTRUTURA DE PROVA, PODIUM E DEMARCAÇÃO DO PERCURSO DA PROVA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Assinatura manuscrita



2	1	EVENTO ESPORTIVO DE CORRIDA DE RUA MASCULINO E FEMININO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021 APARTIR DAS 18:00 HORAS. O EVENTO SERÁ VOLTADO PARA O PUBLICO ADULTO E INFANTIL E PREMIAÇÃO. TAMBEM SERA OFERTADO CAFÉ DA TARDE PARA OS ATLETAS CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM CHIP, 20 STAFFS, HISTRATAÇÃO COM AGUA, MALTODEXTRINA E BARRA DE CEREAL. FOTOGRAFO, SOM RELOGIO DE TEMPO DE PROVA, ESTRUTURA DE PROVA, PODIUM E DEMARCAÇÃO DO PERCURSO DA PROVA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 11.500,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 31/12/2021

ATENCIOSAMENTE

Jose Oscar Linto Júnior

06.299.501/0001-05

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná



R

L I C

t g



R.A. Santos Eventos Esportivos

RMa C2n l o e O lvcra Carva o, Gfi9

Vila Mercedes-Cnp 19802-410

Assis-SP

CNPJ: 36.027.593/0001-27 Fone: (18) 99779-1030

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

COTAÇÃO MATERIAL	R\$	TOTAL
Evento Esportivo de Mountain Bike, masculino e feminino a ser realizado no dia 12 de Dezembro de 2021 a partir das 9:00 horas. O Evento será voltado para o público adulto com percursos de diferentes graus de dificuldade, permitindo assim a participação de todos, premiação para todos os atletas contendo também, café da manhã para todos os atletas, cronometragem eletrônica com chip, 20 staffs, Hidratação (água, maltodextrina e barra de cereal), Fotógrafo, Som, Relógio com tempo de prova, Estrutura de Podium para premiação e Demarcação do percurso das pro'vas.	R\$	7,800.00

www.streetracebrasil.com.br
 R. A. Santos Eventos Esportivos
 CNPJ: 36.027.593/0001-27
 Rua Candido O. Garvalho, 699
 Vila Mercedes CEP 19802-410
 ASSIS-SP



R\$

5,100.00

Evento Esportivo de Corrida de Rua, masculino e feminino a ser realizado no dia 1 de Dezembro de 2021 a partir das 18:00 horas. O evento será para o público adulto e infantil, contendo também, café da tarde para todos os atletas, cronometragem eletrônica com chip, 20 staffs, Hidratação (água, maltodextrina e barra de cereal), Fotógrafo, Som, Relógio com tempo de prova, Estrutura de Podium para premiação e Demarcação do percurso das provas

TOTAL R\$ 12,900.00

STREET RACE 

www.streetracebrasil.com.br
R. A. Santos Eventos Esportivos
CNPJ: 36.027.593 / a001.27
Rua Candido O. Carvalho, 699
Vila Mercedes - CEP 01162-410
ASSIS-SP



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Avenida Silveira Pinto, 833 - Centro.
Ribeirão do Pinhal - Paraná
CEP: 86490-000
CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 90515642-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR	
CNPJ: 75.969.881/0001-52	CEP: 84920-000
PRODUTOS	VL TOTAL
EVENTO ESPORTIVO DE MOUNTAIN BIKE MASCULINO E FEMININO A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021. O EVENTO SERÁ VOLTADO PARA O PUBLICO ADULTO COM PERCURSO DIFERENTE PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O EVENTO VAI OFERECER PREMIAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ PARA TODOS ATLETAS. CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM CHIP, 20 STAFFS, HITRATAÇÃO COM AGUA, MALTODEXTRINA E BARRA DE CEREAL. FOTOGRAFO, SOM RELOGIO DE TEMPO DE PROVA, ESTRUTURA DE PROVA, PODIUM E DEMARCAÇÃO DO PERCURSO DA PROVA	R\$ 8.000,00
EVENTO ESPORTIVO DE CORRIDA DE RUA MASCULINO E FEMININO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021 APARTIR DAS 18:00 HORAS. O EVENTO SERÁ VOLTADO PARA O PUBLICO ADULTO E INFANTIL E PREMIAÇÃO. TAMBEM SERA OFERTADO CAFÉ DA TARDE PARA OS ATLETAS CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM CHIP, 20 STAFFS, HITRATAÇÃO COM AGUA, MALTODEXTRINA E BARRA DE CEREAL. FOTOGRAFO, SOM RELOGIO DE TEMPO DE PROVA, ESTRUTURA DE PROVA, PODIUM E DEMARCAÇÃO DO PERCURSO DA PROVA	R\$ 5.300,00
TOTAL	R\$ 13.300,00
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira - PR CNPJ: 75.969.881/0001-52	

RIBEIRÃO DO PINHAL, 21 de Setembro de 2021


Cristhiane Frassatti

11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 25 de Outubro de 2021.

João Gabriel Teodoro
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES
RG 13546-798-7 (SSP/PR)
Portaria 180 de 04/08/2021

JOAO GABRIEL TEODORO
Secretário Municipal de Esportes.
Portaria nº180, de 04/08/2021



Município de Japira
Solicitação 179/2021



Equipilano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	03/11/2021	2
179	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
38238-8	JOAO GABRIEL TEODORO	0/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	SERA DE 10 A 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
11	Esporte	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	10 Dias

Descrição:

SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A TAL CONTRATAÇÃO DEVIDO A EXCLUSIVIDADE E ÚNICA EMPRESA QUE FORNECE ESSE TIPO DE SERVIÇO NA REGIÃO. EVENTO ESTE QUE SERÁ REALIZADO EM DATA COMEMORATIVA DE ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO CONFINS DE INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTE INDIVIDUAL.

<i>Lote</i>					
001 SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009536	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE	SERV	1,00	7.000,00	7.000,00
	CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.				
				TOTAL	7.000,00

<i>Lote</i>					
002 SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009537	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA	SERV	1,00	4.500,00	4.500,00
	CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO				
				TOTAL	4.500,00

TOTAL GERAL 11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela JOAO GABRIEL TEODORO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, referente a SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.
- ✓ , perfazendo o valor máximo global de R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHETOS REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 03 DE Novembro de 2021

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 179/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)** a ser empenhado a seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2021	11.001.27.812.0011.2040	4390	000	DO EXERCÍCIO	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1147/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1206/2020) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1213/2020) do corrente ano.

Japira, 04 de novembro de 2021.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 04/11/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 Esporte				12.544,83
001 Esporte	25.000,00	25.000,00	12.455,17	12.544,83
27.812.0011.2040 Manutenção das Atividades Esportivas	25.000,00	25.000,00	12.455,17	12.544,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04390 E 00000 00000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	12.455,17	12.544,83
Total Geral	25.000,00	25.000,00	12.455,17	12.544,83

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/11/2021

Contas de despesa: 4390





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA

Fone: (048) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br




DECLARAÇÃO

Processo Administrativo nº 179/2021

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 05 de novembro de 2021


THAINARA SILVEIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Finanças

JAPIRA, 05 de novembro de 2021



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO
Chefe do Poder Executivo**

O parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo nº 179/2021.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 179/2021, tendo por **Objeto: Contatação de Serviço de Cronometragem Eletrônica para Mountain Bike e Corrida de Rua, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 08 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 175/2017 de 25/07/2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas nos Pareceres Contábil e Financeiro em face a solicitação da **SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, cinco dias de novembro de 2021.

KELLEN CASSIANE DA SILVA

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 165, de 08/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PARECER JURÍDICO

Processo administrativo nº 239/2021

Dispensa de Licitação nº 039/2021

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratação direta. Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE PARA CORRIDA DE RUA.

I - RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação da Empresa **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05, com o objeto de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE PARA CORRIDA DE RUA, conforme constante na Justificativa da contratação.

Em essencial é o relatório.

II - DA ANÁLISE JURIDICO-LEGAL

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. **Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "*é aquela que a própria lei declarou-a como tal*". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Outrossim, o Decreto Federal nº 9.412 de 2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterando o valor da alínea “a” do inciso II de até 80.000 (oitenta mil reais) para até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sendo assim, o limite fixado pelo artigo 24, II, da lei 8.666/93 restou alterado para até 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total dos serviços será de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com as alterações trazidas pelo Decreto Federal nº 9.412 de 2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém uma proposta compatível com o valor de mercado.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, já que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo exposto e uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por essa Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando obrigatoriamente o Prefeito Municipal em seus atos ou decisões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Japira/Pr, 05 de novembro de 2021.

Helena Patricia Gassner
Advogada
OAB/PR 91.807

Helena Patricia Gassner Bueno
Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



Município de Japira
Processo dispensa 13/2021 - Anexo 01



Equipiano

Página:1

Processo 77/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL					
0001	1.4.9236 MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E SUPORTE DA WEB SITE	12,00	MES	460,00	5.520,00
0002	1.4.9237 SISTEMA P/ PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-MODELO INDIVIDUAL	12,00	MES	121,60	1.459,20
0003	1.4.9238 MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM E SUPORTE DO PROTOCOLO ONLINE	12,00	MES	108,30	1.299,60
0004	1.4.9239 CONTROLE DE PSS ONLINE COM INSCRIÇÃO PELO SITE	12,00	MES	90,00	1.080,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 9.358,80

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 9.358,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 224/2021 de 28/10/2021.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2021, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 163/2021 de 08/07/2021.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2021.10.28 14:24:17 -03'00'

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.299.501/0001-05

Certidão n°: 20058105/2021

Expedição: 28/06/2021, às 18:21:00

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.299.501/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.299.501/0001-05**Razão Social:** O C NUNES SOUZA E CIA LTDA**Endereço:** RUA ANTONIO ROSA 973 COMERCIO / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL /
PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021**Certificação Número:** 2021102400301402875260

Informação obtida em 26/10/2021 18:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 06.299.501/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:47:20 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **6233.3CE9.C07A.4931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1020/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5ZJXC8R2ES

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

512

06.299.501/0001-05

512 B

ENDEREÇO

ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Atividades de condicionamento físico

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 08 de Outubro de 2021

Emitido por: ALAN PAIVA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025338380-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.299.501/0001-05**
Nome: **O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2108762530			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205247656	CNPJ 06.299.501/0001-05	Data de Ato Constitutivo 04/06/2004	Início de Atividade 04/06/2004		
Endereço Completo Rua ANTONIO ROSA, Nº 973, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TENIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS A ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	CPF/CNPJ 023.015.709-24	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUZIA CAPELINI NOGUEIRA	CPF/CNPJ 016.934.749-48	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	CPF 023.015.709-24	Término do mandato Indeterminado			
Nome EMERSON SOUZA	CPF 897.540.269-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 11/12/2018	Número 20184967767	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 15:47:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MF4G7VU**.



PRC2108762530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa no sociedade neste ato, **WILLIAN ROBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, portador da CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR e CPF/MF nº 066.579.889-07, residente e domiciliado à rua Neuza Maria Nicolau, 1078, Conjunto Pinheirais, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON SOUZA**, supra qualificado, que possui na sociedade R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), divididos em 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, supra qualificada, que possui na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas ao sócio ingressante **WILLIAN ROBERTO MORAES**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	29.700	29.700,00
WILLIAN ROBERTO MORAES	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGOGIOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

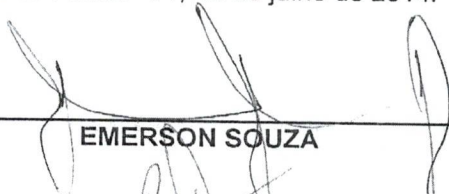
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	29.700	29.700,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	<u>300</u>	<u>300,00</u>
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

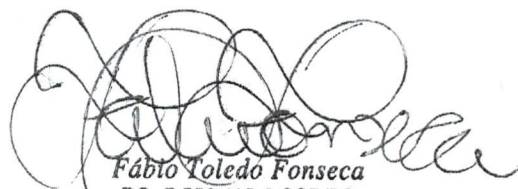
Ribeirão do Pinhal - Pr, 23 de julho de 2014.



EMERSON SOUZA



ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014 SOB NÚMERO: 20144519585 Protocolo: 14/451958-5, DE 30/07/2014</p>	<p><i>S. Motta</i></p>
<p>Empresa: 41 2 0524765 6 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>





ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada o objeto social da empresa para **CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2014.




EMERSON SOUZA

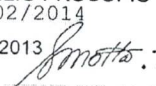



OLGA CAMARGO NUNES SOUZA



ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB NÚMERO: 20133793796
Protocolo: 13/379379-6, DE 08/07/2013
Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

 Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

 Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR





ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 897.540.269-04**, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000; **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em **04/10/1946**, portadora da **CI-RG nº 3.462.253-1** e **CPF/MF nº 023.015.709-24**, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05** e na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascida em 10/10/1980, portadora da **CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR** e **CPF/MF nº 031.853.139-92**, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, acima qualificada, que possui na sociedade **R\$ 100,00 (cem reais)**, divididas em **100 (cem)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, acima qualificada, pela qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** dividido em **10.000 (dez mil)** quotas, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	9.900	9.900,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Olga



**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

13ª. DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE para a modificação do contrato social nas cláusulas essenciais, para as demais pode ser a maioria.

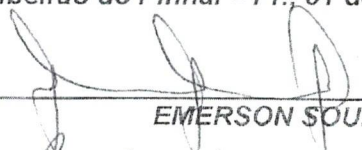
14ª. O sócio EMERSON SOUZA, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011. parágrafo 1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

15ª. Declaram para os fins do Artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

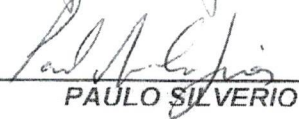
16ª. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Ribeirão do Pinhal – Pr., 01 de junho de 2004.

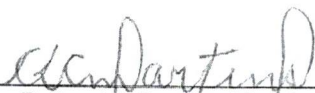


EMERSON SOUZA

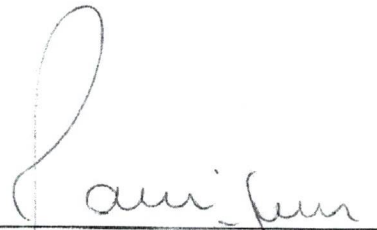


PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR

Testemunhas:



Carlos Roberto Corrêa Martins
CI-RG nº 4.647.895-9 SSP-PR



Jacir Luiz de Souza Junior
CI-RG nº 5.707.976-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 41205247656
Protocolo: 04/197074-8

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 20041970756
Protocolo: 04/197075-6

Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Dirigido por Franco
R. 300, 500 - PR
12497 - PR





ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, Professor, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da CI-RG nº 7.092.026-3 SSP-PR e CPF/MF nº 027.473.279-30, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/n, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA e terá sede e domicílio à rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000.

2ª. O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EMERSON SOUZA	9.900	Quotas	R\$	9.900,00
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

3ª. Atividade Econômica: Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal.

4ª. A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 06.299.501/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº. 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº. 897.540.269-04**, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da **CI-RG nº. 7.092.026-3 SSP-PR** e **CPF/MF nº. 027.473.279-30**, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/nº., Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, com sede à rua Antonio Rosa, nº. 973, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - Pr., nascida em **04/10/1946**, portadora da **CI-RG nº. 3.462.253-1 SSP-PR**, **CPF/MF nº. 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000;

SEGUNDA: Retira-se da sociedade **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, supra qualificado, que possui na sociedade, R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por **VENDA**, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas), fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL
EMERSON SOUZA	9.900	R\$ 9.900,00
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal., 19 de julho de 2007.



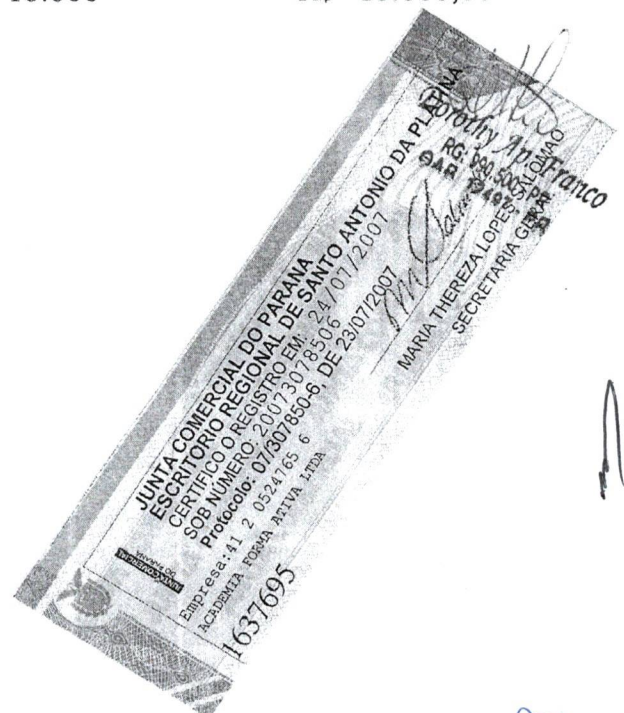
EMERSON SOUZA

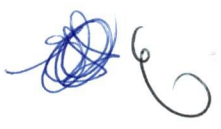


PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR



OLGA CAMARGO NUNES SOUZA







2

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
NIRE: 41205247656
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a razão social para O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 11 de setembro de 2018.

Tabelionato
Notas

Olga Camargo Nunes Souza
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

Willian Roberto Moraes
WILLIAN ROBERTO MORAES

Tabelionato
Notas

Luiza Capelini Nogueira
LUZIA CAPELINI NOGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:30 SOB N° 20184967767.
PROTOCOLO: 184967767 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805193214. NIRE: 41205247656.
O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

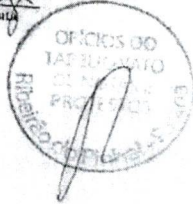
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Amauri Roberto Balan - Tabelião
Rua Maria I. Negrão, 733 - Ribeirão do Pinhal - PR - 86.490.200 - Fone/Taxa: (41) 3551-1274
Reconheço por VERDADEIRA firma de OLGA
CAMARGO NUNES SOUZA, LUZIA CAPELINI
NOGUEIRA*****

Selo UzdJP . s9FxE . PWEX3 - jfqah . HqPnO
Ribeirão do Pinhal, 23 de Outubro de 2018
Em Testemunha da verdade

Rosana Aparecida Rodrigues Piato Santos Braga - Tabelião Substituta



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escritora

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Parana
Fone: (41) 3534-3634

Selo nº Cbbe3. I2H4k. XwaYQ, Controle: Pk5H8.z42eX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
WILLIAN ROBERTO MORAES, Dou fé, 26 de outubro de
2018.

Em Testemunha da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:30 SOB Nº 20184967767.
PROTOCOLO: 184967767 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805193214. NIRE: 41205247656.
O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature and scribbles]



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
NIRE: 41205247656
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR, expedida em 27/06/1981 e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000; WILLIAN ROBERTO MORAES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascido em 29/05/1985, portador da CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR, expedida em 14/03/2000 e CPF/MF nº 066.579.889-07, residente e domiciliado na rua Vereador José Antunes Ferreira, 399, Jardim Paraiso, Santo Antonio da Platina - PR, CEP: 86430-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Olga Camargo Nunes Souza
Luízia Capelini Nogueira

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço residencial do sócio WILLIAN ROBERTO MORAES, supra qualificado, para a rua Vereador José Antunes Ferreira, 399, Jardim Paraiso, Santo Antonio da Platina - PR, CEP: 86430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade neste ato LUZIA CAPELINI NOGUEIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Abatiá - PR, nascida em 08/11/1949, portadora da CI-RG nº 7.043.483-0 SSP-PR, expedida em 28/02/1994 e CPF/MF nº 016.934.749-48, residente e domiciliada à Av. Manoel José Pereira, 192, centro, Abatiá - PR, CEP: 86460-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio WILLIAN ROBERTO MORAES, supra qualificado, que possui na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante LUZIA CAPELINI NOGUEIRA, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	29.700	29.700,00
LUZIA CAPELINI NOGUEIRA	<u>300</u>	<u>300,00</u>
TOTAL	30.000	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:30 SOB Nº 20184967767.
 PROTOCOLO: 184967767 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805193214. NIRE: 41205247656.
 O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMAZÉNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEPAÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNCIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRONICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá à sócia **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia administradora **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão de Pinhal - Pr, 12 de abril de 2016.

Tabelionato
Notas

EMERSON SOUZA

Tabelionato
Notas

ROSEMARÁ NOGUEIRA SOUZA

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

abelionato
Notas

WILLIAN ROBERTO MORAES

belionato
Notas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada

Rua Maria L. Nogari, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax:-(43) 3551-1294

Reconheço por VERDADEIRA firma de EMERSON SOUZA, ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, WILLIAN ROBERTO MORAES..custas R\$ 31,75 (VRC174,40) e funrejus R\$ 7,93 selo R\$ 0,75 . Dou fé.-*****

Ribeirão do Pinhal, 14 de Abril de 2016 .

Em Testemunho *Sl* da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° VOxMq.MkP0r.Vn8hJ , Controle: 8w7aC.wFMFf

[Faint, illegible text and markings]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB N° 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.462.253-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.462.253-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2016

NOME: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

FILIAÇÃO: JOSÉ NUNES MACHADO
PALMIRA CAMARGO

NATURALIDADE: JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1946
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, JUNDIAÍ DO SUL
C.CAS=2247, LIVRO=7B, FOLHA=337

CPF: 023.015.709-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

22 JAN. 2019

Amaur Roberto Baian - Tabelião
Soraya Ap. Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta
Fernando José da Silva - Escrevente

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Olga Camargo Nunes Souza*

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

Ng de Inscrição
023015709-24

Data do Nascimento
04/10/46

SELO FUNARPEN

OFÍCIO DO TABELIÃO DO PINHAL - PR

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

22 JAN. 2019

Amaur Roberto Baian - Tabelião
Soraya Ap. Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta
Fernando José da Silva - Escrevente

[Handwritten scribbles and marks]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 7.043.483-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1994

NOME LUZIA CAPELINI NOGUEIRA

PAIS BRASIL

PROFESSOR JOÃO CAPELINI ANA BALARIM

DATA DE NASCIMENTO 08/11/1949

LOCAL DE NASCIMENTO COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, ABATIA DO PARANÁ

CPF C.CAS 3557, LIVRO=128, FOLHA=594

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

Luzia Capelini Nogueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

22 JAN. 2019

Amauri Roberto Balan - Tabelião
 Soraya Ap. Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta
 Fernando José da Silva - Escrevente

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Luzia Capelini Nogueira*
LUZIA CAPELINI NOGUEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 30/03/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LUZIA CAPELINI NOGUEIRA

Nº de inscrição: 038834749-48 Data de Nascimento: 08/11/49

[Barcode]

SELO FUNDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

22 JAN. 2019

Amauri Roberto Balan - Tabelião
 Soraya Ap. Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta
 Fernando José da Silva - Escrevente

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMA ATIVA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ROSA	NÚMERO 973	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2021** às **12:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ROSA	NÚMERO 973	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

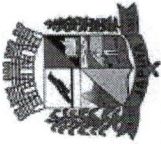
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2021** às **12:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MA

6



Município de Japira

Processo dispensa 39/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiparado

CNPJ : 06.299.501/0001-05 **Fornecedor :** ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

E-mail: FORMAA.TVSPORTS@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA ANTONIO ROSA 973 COMÉRCIO - CENTRO-Ribeirão do Pinhal/PR CEP 86490000

Telefone: 43 3551-2128 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: 9065902394

Contador: JOSÉ FELIX DE MORAES

Telefone contador: 43 3551-1280

Representante: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

RG: 3.462.253-1

CPF: 023.015.709-24

Telefone representante: 43 3551-2128

Endereço representante: RUA SÃO PAULO 893 CASA - CASA - Ribeirão do Pinhal/PR CEP 86490000

E-mail representante: FORMAA.TVSPORTS@HOTMAIL.COM

Data de abertura: 01/01/1900

Conta: 9954-6

Agência: 652-6 - RIBEIRAO DO PINHAL/PR

Banco: 1 - BB

Lote: 0001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	0001	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.	1,00	SERV	7.000,00			7.000,00	7.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.000,00

Lote: 0002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	0001	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.	1,00	SERV	4.500,00			4.500,00	4.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.500,00

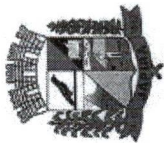
TOTAL DA PROPOSTA : 11.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 60 dias

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
06.299.501/0001-05





Município de Japira - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 39/2021

Equipário

Data abertura: 05/11/2021 Data julgamento: 05/11/2021 Data homologação: CNPJ: 06.299.501/0001-05

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM				
001 SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM -	SERV	1,00	7.000,00 *	
TOTAL DO LOTE			7.000,00 *	
Lote 002 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM				
001 SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM -	SERV	1,00	4.500,00 *	
TOTAL DO LOTE			4.500,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			11.500,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				





Município de Japira - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 39/2021



Página:1

Equipiano		Produto	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM							
Item 001: 9536 SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE							
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado			ADQUIRIDO	7.000,00
Lote 002 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM							
Item 001: 9537 SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA							
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado			ADQUIRIDO	4.500,00

Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2021

Classificação por lote

Processo dispensa 39/2021



Página:1

Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM			
37735-0 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	7.000,00
Lote 002 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM			
37735-0 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	4.500,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021 Processo Administrativo nº 239/2021 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: SERV. DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE CORRIDA DE RUA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, 06.299.501/0001-05, RUA ANTONIO ROSA, 973 COMÉRCIO - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Pinhal/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.**

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.	1,00	7.000,00	7.000,00
Total do lote				7.000,00	
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO	1,00	4.500,00	4.500,00
Total do lote				4.500,00	
TOTAL					11.500,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4390	11.001.27.812.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 05 de novembro de 2021


ELAINE CAETANO DA SILVA
Membro
033.762.379-13


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente
025.148.419-09


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 39/2021

Processo Administrativo nº 239/2021

Objeto: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 224/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 05 de novembro de 2021

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ

Contratado: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, 06.299.501/0001-05, RUA ANTONIO ROSA, 973 COMÉRCIO - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Pinhal/PR, representante OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, 023 015.709-24

Objeto: SERV. DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE CORRIDA DE RUA.

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE. TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO. NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO. RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO	1,00	7.000,00	7.000,00
Total do lote					7.000,00
2	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP CORRIDA DE RUA. TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO. NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO. RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO	1,00	4.500,00	4.500,00
Total do lote					4.500,00
TOTAL					11.500,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4390	11.001.27.812.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2021


Valor total: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

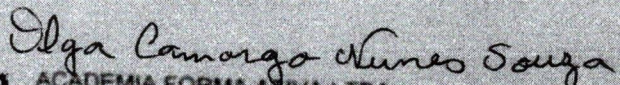
Vigência: 10 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 05 de novembro de 2021.


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante


OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ 06.299.501/0001-05
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
Representante Legal

06.299.501/0001-05

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	239
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO,
Dotação Orçamentária*	1100127812001120403390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.500,00
Data Publicação Termo ratificação	05/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

CPF: 3563533970 ([Logout](#))

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2021
Processo Administrativo nº 239/2021
TERMO DE JUSTIFICATIVA



Objeto: SERV. DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE CORRIDA DE RUA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, 06.299.501/0001-05, RUA ANTONIO ROSA, 973 COMÉRCIO - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Pinhal/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.**

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.	1,00	7.000,00	7.000,00	
Total do lote					7.000,00	
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
2	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO	1,00	4.500,00	4.500,00	
Total do lote					4.500,00	
TOTAL					11.500,00	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4390	11.001.27.812.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E**

CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.




Japira-PR, 05 de novembro de 2021

ELAINE CAETANO DA SILVA
Membro
033.762.379-13

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente
025.148.419-09

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04





Dispensa a Licitação nº 39/2021

Processo Administrativo nº 239/2021

Objeto: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 224/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 05 de novembro de 2021

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.**Contratado:** ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, 06.299.501/0001-05, RUA ANTONIO ROSA, 973 COMÉRCIO - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Pinhal/PR, representante OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, 023.015.709-24**Objeto:** SERV. DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE CORRIDA DE RUA.

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.	1,00	7.000,00	7.000,00
Total do lote				7.000,00	
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - CORRIDA DE RUA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO	1,00	4.500,00	4.500,00
Total do lote					4.500,00
TOTAL					11.500,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4390	11.001.27.812.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2021.

Valor total: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).**Vigência:** 10 Dias.**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 05 de novembro de 2021.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ 06.299.501/0001-05
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado
PJA1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2021.11.08 10:40:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 38/2021
Processo Administrativo nº 241/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL VISA SUPRIR A NECESSIDADE DE MELHOR ACONDICIONAMENTO DOS PROCESOS FISICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Pelo presente Termo de Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 224/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.
Japira, 05 de novembro de 2021
Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratado: ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI, 22.340.538/0001-88, AVENIDA MARGINAL,, 1837 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: BOA VISTA CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, representante ISIS BARBOSA VIDAL, 062.364.559-96
COMPRAS DE CAPAS P/ ARQUIVO 48X32 CM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300G.

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM	5.000,00	1,20	6.000,00
Total do Lote					6.000,00
Total					6.000,00

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2021.
Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Vigência: 12 Meses.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Japira, 05 de novembro de 2021.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI
CNPJ 22.340.538/0001-88
AVENIDA MARGINAL, Siqueira Campos-PR
CEP 84940-000
ISIS BARBOSA VIDAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 39/2021
Processo Administrativo nº 239/2021
Objeto: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.
Pelo presente Termo de Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 224/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.
Japira, 05 de novembro de 2021

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratado: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, 06.299.501/0001-05, RUA ANTONIO ROSA, 973 COMÉRCIO - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ribeirão do Pinhal/PR, representante OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, 023.015.709-24
Objeto: SERV. DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NUMERAL COM CHIP MOUNTAIN BIKE CORRIDA DE RUA.

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM - MOUNTAIN BIKE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATRAVÉS DE NUMERAL COM CHIP PARA MOUNTAIN BIKE, TRANSMISSÃO REAL POR MEIO DE TELEVISÃO, NUMERAL E CHIPS RETORNÁVEIS PARA TODOS OS ATLETAS. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO SITE PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E FOTOS DO EVENTO.	1,00	7.000,00	7.000,00
Total do lote					7.000,00

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4390	11.001.27.812.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2021.
Valor total: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).
Vigência: 10 Dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Japira, 05 de novembro de 2021.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ 06.299.501/0001-05
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
Representante Legal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021.
OBJETO: Acréscimo de 10,98% (dez vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor atual do item 01- carga para botijão de gás GLP - 13 kg, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nos termos do Artigo n.º 65 da Lei Federal n.º 8666/93 e nas especificações da planilha abaixo:

N.º do Aditivo:	Empresa Contratada:	Valor do Contrato Atual:	Valor Reajustado:
01	Comércio Gás do Lu Ltda - ME.	R\$ 81,86	R\$ 90,85

Siqueira Campos, 08 de novembro de 2021.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 147/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item 105 (tonner M-428 preto), conforme especificações do quadro abaixo nos termos do Artigo n.º 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

Empresa:	Quantidade Licitada:	Quantidade Aditivada:	Valor Total do Termo Aditivo:
J Martins Com. de Suprimentos de Informática Eireli.	200	50	R\$ 3.735,00

Siqueira Campos, 08 de novembro de 2021.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

JCN CORREIO DO NORTE
Razão Social: Genesis Machado & cia Ltda-ME- CNPJ 26.272.797/0001-70
DIREÇÃO: GENESIS J. MACHADO | JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR
www.jornalcn.com.br | e-mail: contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL: Rua Abelardo Rover, 626 Siqueira Campos - Paraná (43) 99933-7695 | (43) 99604-4882
SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO: Rua Getúlio B. Almeida, 130 Jardim Vale Verde (43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos: Cornélio Procópio, Curitiba, Ibaiti, Japira, Jaboti, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Carlópolis, Quatiguaná, Jacarezinho

Conselheiro Mairinck: Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santo Antônio do Paraíso, Congoninhas

Itamaracá: Santa Mariana, Leopólis, Sertaneja, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Florestópolis, São Gerônimo da Serra, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariáiva, Sengés

São José da Boa Vista: Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiá do Sul, Andará, Abatí, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Paraíso, Ribeirão Claro